JUSTIFICATIVA

Ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Município de Taubaté, com o intuito de promover a disseminação da cultura costuma atender aos eventos a serem realizados como oficinas variadas, shows de músicas diversas junto aos bairros da cidade, visando manter a realização destes eventos, pretendemos contratar artistas já credenciados através do edital de Chamamento nº 06/2023.

A Escolha do prestador de serviços e sua categoria depende do tipo de atividade necessária para o atendimento do evento, desta feita, neste evento será encaminhado Cantor Solo **M.P.B. I**

Cuida-se, pois, de artista conhecido nacionalmente/regionalmente, consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, cujas cópias das mídias pertinentes, bem como, suas apresentações encontram-se nos autos do chamamento em referência.

O Artista Robson Rocha da Silva C.P.F -342.626.658-48 está entre os habilitados na categoria : Modalidade : Cantor Solo M.P.B. I pois apresentou corretamente todos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº 06/2023.

0 Artista Robson Rocha da Silva está devidamente credenciado e apto para prestação de serviço na Modalidade Cantor Solo M.P.B. I conforme edital 06/2023 que se encontra em plena vigência e que abrange as festividades para as quais se pretende a contratação.

Diante do exposto, justificada a escolha do contratado, vimos solicitar a Vossa Excelência sejam ratificadas tais razões e autorizada a contratação de Robson Rocha da Silva como alternativa ideal e adequada a implementar nossas atividades neste evento, uma vez que a empresa atende a todos os requisitos exigidos para a sua contratação.

Aline Carla Damásio dos Santos
Secretária de Cultura e Economia Criativa